



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 12 de 30 de novembro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e no parágrafo único, do artigo 26, da Resolução nº 07/95, de 26 de setembro de 1995 e atendendo solicitação datada de 19 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RUYTER CARRARO, portador do CPF nº 061.482.710-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 30 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.



NELSON BERTANI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

O III

EDIÇÃO 2176

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08 d 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e no parágrafo único, do artigo 26, da Resolução nº 07/95, de 26 de setembro de 1995 e atendendo solicitação datada de 19 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RUYTER CARRARO, portador do CPF nº 061.482.710-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 30 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente